



empresa de engenharia para Reforma e Ampliação. Construção de quadra coberta no padrão Arco, adequação do prédio à acessibilidade, pintura geral do prédio existente na Escola Estadual Boa Nova no Município de Professor Jamil-GO.

Da Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2021.

Do Preço: R\$ 392.331,97 (trezentos e noventa e dois mil trezentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos).

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100

Da Vigência: O contrato vigorará por 03 (três) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 14/07/2021.

Protocolo 243678

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

Portaria: nº 3103/2020

Processo: 20200006044027

Contratante: CONSELHO ESCOLAR COSTA E SILVA

Contratada: DIVINO INÁCIO PEREIRA

Valor do contrato: R\$ 12.367,25 (Doze mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

Assunto: Fornecimento de Materiais de expediente, processamento de dados e pedagógicos.

Da vigência: 50 dias Fonte Recurso: 116 SE/QE

Data da Assinatura do contrato: 18/03/2021

Dos Signatários: O Conselho Escola Costa e Silva e a empresa Divino Inácio Pereira

Protocolo 243693

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202100006013341

Data

: 18/02/2021

Nome : Enenge Engenharia Ltda - EPP.

Assunto : Contrato

Contrato de Obras nº 062/2021 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, a Procuradoria Setorial e a pessoa jurídica Enenge Engenharia Ltda - EPP.

OBJETO: Execução de Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Joaquim de Souza Fagundes, no município de Teresina de Goiás-GO, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 002/2021.

VALORES: R\$ 1.943.678,19 (Um milhão novecentos e quarenta e três mil seiscentos e setenta e oito reais e dezenove centavos).

RECURSOS: Dotação Compactada: 2021.2401.051 / Empenho: 00114 / Classificação Funcional: 12 361 1008 2.013 / Grupo: 04/ Natureza: 4.4.90.51.07/ Fonte: 116/ Data: 22/06/2021. Valor: R\$ 1.185.643,69.

Dotação Compactada: 2021.2401.179 / Empenho: 00109 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.013 / Grupo: 04/ Natureza: 4.4.90.51.07/ Fonte: 116/ Data: 22/06/2021. Valor: R\$ 758.034,50.

VIGÊNCIA: O Contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico-Financeiro, de forma que se inicia com a Ordem de Serviço, sendo que a paralisação formal da obra determina pela Contratante, suspende o prazo de execução, bem como o prazo de vigência contratual, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra. **DATA DE OUTORGA/ASSINATURA:** 16/07/2021.

Protocolo 243823

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201900006022234

Data:

24/04/2019

Nome : La Bella Construtora Ltda

Assunto : Contrato

Contrato de Obras nº 066/2021 que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica La Bella Construtora Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a conclusão

de construção de obra ESCOLA PADRÃO FNDE - SÉC XXI, no Colégio Estadual Residencial Alvorada, no Município de Novo Gama-GO. **DA MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 004/2021.

DO PREÇO: R\$ 3.966.661,06 (dois milhões, novecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e seis centavos).

DO REAJUSTAMENTO: Para efeito de reajustamento, a periodicidade será de 01 (um) ano, contado a partir da data de apresentação do orçamento a que a proposta se referir, conforme item 14.8 do Edital.

DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Compactada: 2021.2401.180 / Nota de Empenho: 00049 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.013 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 / Grupo: 04 / Fonte: 260 / Data de emissão: 11/05/2021 / Valor: R\$ 2.273.233,42.

Dotação Compactada: 2021.2401.179 / Nota de Empenho: 00074 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.013 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 / Grupo: 04 / Fonte: 116 / Data de emissão: 11/05/2021 / Valor: R\$ 1.290.663,46.

DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao cronograma físico-financeiro.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 15/07/2021.

Protocolo 243920

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONVITE Nº 006/2021

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2020.0000.601.1227 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para ampliação e reforma do Colégio Estadual Edmundo Rocha, no município de Goiânia-GO. **Empresa Vencedora: Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30, no valor de R\$ 89.880,37.** Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 16 de julho de 2021.

Alessandra Batista Lago

Gerente de Licitação

Protocolo 243831

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Portaria 194/2021 - SEEL

O **Secretário de Estado de Esporte e Lazer** no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 24 de junho de 2019, alterada pela Instrução Normativa nº 33, de 23/04/2020 do Ministério da Economia, que dispõe sobre as práticas de governança e gestão dos processos dos órgãos e entidades que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União, conforme Processo SEI nº **202117576002944**;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr, para implantar do Modelo de Excelência em Gestão - MEG-Tr, conforme atribuições definidas na IN nº 5, de 24/06/2019;

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a gestão do primeiro, compor o comitê:

I - **Mírian Lima Arantes de Oliveira**, CPF: 010.974.491-81, ocupante do cargo de Gerente de Apoio à Captação de Recursos, desta Secretaria para atuar como **Presidente do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr**;

II - **Daphne Domingues Stival**, CPF: 565.905.801-97, ocupante do cargo de Professor P-IV, desta Secretaria para atuar como **Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr**;

III - **Edna de Fátima Reis**, CPF: 288.702.391-87, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, Classe B, Padrão III, desta Secretaria para atuar como **Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr**;

IV - **Jair Gonçalves da Cunha**, CPF: 095.960.541-04, ocupante do cargo de Gerente de Gestão e Finanças, desta Secretaria para atuar como **Membro do Comitê Interno de**



Aplicação do MEG-Tr ;

V- **Marcus Vinícius Tondato**, CPF: 333.563.191-91, ocupante do cargo de Professor P-IV, desta Secretaria para atuar como **Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr ;**

VI- **Mário Joaquim dos Santos Neto**, CPF: 033.351.285-59, ocupante do cargo de Assessor A3, desta Secretaria para atuar como **Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr ;**

VII- **Paulo Luiz Araújo Vieira**, CPF: 002.176.421-28, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, desta Secretaria para atuar como **Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr ;**

Art. 3º As atribuições do Comitê estão definidas no Guia para Melhoria da Gestão das Transferências da União, disponível na Plataforma +Brasil, conforme discriminação:

I - Presidente:

- Realizar a adesão do órgão/entidade ao MEG-Tr no Sistema do Modelo de Excelência em Gestão - SMEG;
- Cadastrar o órgão/entidade no SMEG;
- Relacionar os membros do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr previamente cadastrados no SMEG, (Sistema de Melhoria da Gestão), para acesso/uso ao sistema (este comitê deve ser multidisciplinar, ou seja, composto por representantes das diversas áreas, processos e níveis hierárquicos);
- Preparar calendário interno de reuniões;
- Dividir tarefas entre os integrantes do Comitê Interno;
- Validar o Relatório de Melhoria da Gestão, antes de inseri-lo ao SMEG;
- Submeter a aplicação do IMG-TR, gerado pelo SMEG, para validação e certificação pela respectiva Coordenação da Rede +BRASIL.

II - Membros:

- Realizar a solicitação do cadastro no SMEG e aguardar a validação do Presidente;
- Realizar a Trilha de capacitação. Os cursos são oferecidos em EAD na Plataforma da ENAP e sem nenhum custo;
- Participar das reuniões do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr;
- Realizar a parte que lhe couber na elaboração do Relatório de Melhoria da Gestão (RMG);
- Contribuir com o Presidente sempre que lhe for solicitado;
- Após a validação do Relatório, realizar os devidos encaminhamentos, caso haja;
- Alimentar o SMEG, no que se refere a parte que lhe for atribuída.

Art. 4º O Gestor e membros do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Portaria revoga a Portaria nº 189/2021 e entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 15 dias do mês de julho de 2021.

Protocolo 243712

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO nº 004/2021

PROCESSO: 202117576001020

CONTRATANTE: Estado de Goiás/Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEEL

Adjudicado à empresa: 34.939.902/0001-00 - JJS IMPRESSÃO E SERVIÇOS EIRELLI - ME

Onde se lê:

"Item nº: 1 Produto/Serviço: BANNER - LONA FRONTLIGHT -

340G/M² / CABO DE MADEIRA OU CANO

Item nº: 2 Produto/Serviço: BANNER - LONA FRONTLIGHT - 340G/M² / CABO DE MADEIRA OU CANO"

leia-se:

"Item nº:1 Produto/Serviço: BANNER - LONA FRONTLIGHT - 440G/M² / CABO DE MADEIRA OU CANO

Item nº: 2 Produto/Serviço: BANNER - LONA FRONTLIGHT - 440G/M² / CABO DE MADEIRA OU CANO"

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.594, de 16/07/2021, página 7.

Patrícia de Castro Cavalcante

Gerente de Compras Governamentais-SEEL

Protocolo 243925

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 0410, DE 13 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA

PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100016014506,

Considerando o teor do Laudo Médico Pericial nº 1182/2021 - GEQUAV, da Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional/SEAD; e

Considerando o Despacho nº 3901/2021, da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora GISELE ROSA DE ARAÚJO GESSER, inscrita no CPF nº 783.380.341-34, ocupante do cargo efetivo de Escrivão de Polícia do quadro de pessoal da Polícia Civil, ora à disposição desta Pasta, atualmente em exercício na 8ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Catalão, a redução da sua jornada de trabalho de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias, 30 (trinta) semanais e 150 (cento e cinquenta) horas mensais, em caráter definitivo, sem redução proporcional da remuneração, nos termos do § 3º do art. 74, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º Determinar que, caso cesse o motivo que gerou a concessão da redução da jornada de trabalho, a servidora comunique à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas de seu órgão de lotação, para que seja feito o cancelamento do benefício em questão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Protocolo 243730